UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CÂMARA REGIONAL DE GRADUAÇÃO - REGIONAL CATALÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 05/2019 - CRGR-RC

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (12/06/2019), às quatorze horas e vinte e quatro minutos (14h24), no auditório Congadas, na Regional Catalão/UFG, reuniram-se os membros da Câmara Regional de Graduação da Regional Catalão, em caráter ordinário, sob a presidência da professora Fernanda Ferreira Belo, Coordenadora de Graduação, os seguintes conselheiros: Ana Larissa Dal Piva Argenta, Ana Marta Ribeiro Borges Rodovalho, Ana Paula Pinheiro Zago, Bruno Franceschini, Cláudia Tavares Do Amaral, Débora Machado Corrêa. Getúlio Nascentes Da Cunha, Henrique Senna Diniz Pinto, Ismar Da Silva Costa, Jairo Menezes E Souza, José De Lima Soares, Jose Dos Reis Vieira De Moura Junior, José Luis Solazzi, Juliana Martins De Souza, Márcia Helena Da Silva, Márcio De Souza Dias, Marcio Luiz Fernandes Barbosa. Marcionilio Teles De Oliveira Silva, Maria Rita De Cássia Campos, Paulo Eduardo Gonçalves De Assis, Ricardo Ribeiro Moura, Rodrigo Paschoal Prado, Sheila De Carvalho Pereira Gonçalves. Havendo quórum, Fernanda iniciou a reunião com o item 1 – Informes: 1 – Curricularização da Extensão: Fernanda informou que foi realizada uma primeira reunião via web conferência com representantes de Goiânia e das regionais para tratar do assunto, de Catalão participaram pela Coordenação de Extensão, Neila e Cacildo, da Coordenação de Graduação, ela e o Francisco, e a representante da Regional Catalão na comissão, Ana Larissa e que trataram do Seminário Curricularização da Extensão, que ocorrerá no dia vinte e cinco de junho (25/06/2019) em Goiânia. Informou que, para esse seminário o coordenador de curso que tiver interesse em ir a Goiânia deverá se inscrever e solicitar transporte e diária. Fernanda ainda informou que o evento será transmitido via web, pela TV UFG e que a COGRAD disponibilizará uma sala de transmissão do evento no auditório Congadas. Reforçou que os cursos terão o prazo de três (3) anos para adequar os PPC's a resolução que trata do assunto e que a proposta do seminário é iniciar o debate para construir critérios para essa adequação. 2 – Fernanda informou que foi realizada no dia quatorze de maio (14/05/2019) a primeira reunião ampliada visando a reestruturação das licenciaturas na Regional Catalão e que os cursos ficaram de indicar um nome para compor uma comissão para se pensar a licenciatura e pensar em um grande evento. Informou ainda que já foi realizada uma reunião para a produção de um boletim da licenciatura. O objetivo da comissão e do boletim é pensar a prática de formação para a educação básica, bem como a divulgação das ações dos cursos para tal finalidade. 3 – Francisco informou sobre o prazo final de solicitação de turmas para outras unidades, que termina dia dezessete de junho (17/06/2019) e reforçou a importância de serem realizadas via SIGAA. Finalizados os informes, deu-se início a pauta deliberativa. Iniciou-se com o item 2 – Aprovação da ata do dia 22/05/2019. Aprovada com duas (2) abstenções. Na sequência, o item 3 – Aprovação da Certidão de Aprovação *Ad Referendum* do Calendário de Colação de Grau 2019.1 e 2019.2. A conselheira Ana Marta explicou que a necessidade de alteração do calendário se deu devido a mudança do ciclo avaliativo pelo INEP, que incluiu outras áreas e que, para garantir que os estudantes possam colar grau antes da data do ENADE, fez-se necessário a alteração. A presidente colocou em discussão e como não houve, foi colocada em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em sequência, o item 4 – Proposta de criação da comissão para análise dos processos de liberação de pré/có-requisitos: Fernanda iniciou lembrando a todos que na última reunião os conselheiros ficaram de pensar na proposta de uma comissão de análise de recurso contra indeferimento de quebra de pré-requisito/co-requisito, e apresentar na reunião seguinte. A Presidente abriu para as falas dos conselheiros. O conselheiro Henrique Senna Diniz Pinto relatou que o problema da comissão são os excessos de processos a serem analisados e sugeriu que, se constituída, que a comissão convide o presidente do NDE dos cursos para dar opinião técnica sobre os pedidos. José Luiz Solazzi se posicionou contrário a constituição da comissão por entender que a esta cerceia a parte individual dos pedidos, e que uma comissão não garante o direito individual e que outros cursos não tem essas questões de pré-requisitos, sendo preciso assegurar direitos, uma vez que a avaliação tem de ser individual. A conselheira Sheila Carvalho concordou com o posicionamento do conselheiro José Luiz Solazzi por entender que o recurso não é coletivo. O conselheiro Henrique Senna Diniz Pinto disse que a comissão vai analisar caso a caso e que será individual e, do ponto de vista prático, não vai cercear o direito individual do estudante. Henrique ainda destacou que os pré-requisitos existem em outros cursos e que, mesmo sendo uma comissão, a análise vai ser individual. O conselheiro José Luiz Solazzi lembrou que quando se vota recurso contra exclusão, vota-se em bloco e que o voto em bloco para

os processos de liberação de pré-requisitos o preocupa. Fernanda Ferreira Belo esclareceu que não se vota em bloco em nenhuma instância e que a comissão vai analisar cada processo separado e que cada relator vai analisar temas semelhantes juntos, ficando mais coerente a análise. A conselheira Maria Rita de Cássia Campos ressaltou que a comissão provoca a diversidade e que, quando foi designada relatora, sempre analisou em conjunto com outro professor. A Presidente explicou que na Câmara Superior de Graduação os processos da mesma natureza tem tido relatos confusos e que os relatores querem entender o que acontece e que se deve pensar como melhorar a qualidade da análise e onde buscar informação. A mesma reforçou que a proposta de se criar a comissão é na tentativa de melhorar o trabalho de quem irá relatar o processo. O conselheiro Ismar da Silva Costa lembrou que já emitiu parecer em processo e seguiu o que o NDE do curso sugeriu e que foi negado. O mesmo reforçou que vai sempre com o NDE e disse ainda que a Câmara Regional deveria pensar em outros assuntos também. O conselheiro José Reis Vieira de Moura Júnior concordou com a fala anterior e disse que se deveria discutir mais coisas na câmara e não somente pré-requisitos, devendo ter outro propósito, além de colocar teto nas discussões e resoluções de problemas. A conselheira Débora Machado Côrrea ressaltou não ter jurisprudência para o assunto, e que já se teve três pedidos iguais, dois foram deferidos e um indeferido, não achando isso justo, e que o juízo do NDE não está sendo levado em consideração. A conselheira sugeriu que a câmara deveria indicar o que fazer. Fernanda disse que três alunos podem tem processos semelhantes, mas suas trajetórias acadêmicas poderão ser diferentes, o que pode gerar resultados diferentes e que não existe normativa da universidade que oriente a aprovação ou não dos processos. O conselheiro José Reis lembrou que não se está querendo cercear o direito do aluno visto que o pedido teve tratativas na câmara. O conselheiro Jairo Menezes e Souza disse concordar com o posicionamento do José Luiz Solazzi, mas compartilha da angústia do José Reis e disse ainda que o parecer do conselheiro não invalida o parecer do NDE, pois é uma decisão em segunda instância e disse que o NDE mostra para o aluno como deve ser e o relator da Câmara tem outra visão. Terminada a discussão, a Presidente colocou em votação a criação da comissão para análise dos processos de liberação de pré/có-requisitos, a qual foi aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis, 5 (cinco) contrários e 4 (quatro) abstenções. Sendo aprovada, passou-se para a constituição da mesma, que após discussões, foram indicados os conselheiros Maria Rita, Bruno Franceschini, Henrique Senna Diniz Pinto, Juliana Martins da Silva e Tiago Ribeiro Nunes como membros titulares e o conselheiro José de Lima Soares, como membro suplente. Colocada em votação a constituição da comissão, foi aprovada com 20 (vinte) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. Seguindo, passando para o item 5 da pauta – Avaliação do evento Espaço das Profissões. Fernanda relatou que a Comissão do ENEM fez a divulgação do período de inscrição no ENEM e do evento Espaço das Profissões em todas as escolas da região e constatou que as turmas de terceiro ano estão reduzidas com o ensino noturno fechando. Informou ainda que, além de divulgar o evento, a comissão fez a divulgação dos cursos da regional e disse ainda que se pretende retornar as escolas entre outubro e novembro para divulgar as datas do SISU. Após discussões, os conselheiros aprovaram o formato do evento, de visita aos espaços dos cursos, mas avaliaram que o som presente no espaço das tendas foi excessivo, além da falta de identificação e indicação dos prédios, além do problema que teve curso que estava com música na tenda e isso atrapalhou os outros que estavam perto. Foi sugerido ainda que as tendas fiquem próximas ao Bloco Didático, pois os cursos que ficaram em salas não foram muito bem visitados. A Presidente fez as devidas anotações e indicou que a comissão irá começar em fevereiro a divulgação do evento que irá ocorrer em maio de 2020. Em sequência, o item 6 da pauta – Composição da Comissão de PPC. Fernanda informou que o conselheiro Luiz do Carmo Carvalho em conversa com CAVI, entenderam que não deveriam compor a comissão, visto que a função da mesma é avaliar os cursos. Colocada em apreciação, nenhum conselheiro manifestou interesse em compor a comissão, ficando para a próxima reunião a demanda. Seguindo, passando para o item 7 da pauta – Aprovação do quantitativo de vagas remanescentes para o Edital de Preenchimento em 2020.1 e 2020.2. A conselheira Ana Marta mostrou a planilha com as vagas ofertadas, contida no documento Sei nº 0710144. O conselheiro José Reis disse que se deve ter cuidado para que não se ingresse muitos estudantes, por conta das turmas que ficam lotadas. O conselheiro Henrique disse que no Edital anterior não se preencheu todas as vagas. Findas as discussões, a Presidente colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, iniciou o item da pauta que trata dos Processos de Recurso contra Exclusão/Prorrogação de prazo. O presidente da comissão de avaliação da Comissão de Avaliação de Processos de Recurso contra Exclusão/Prorrogação de prazo, Marcionílio, solicitou a inclusão do processo nº 23070.017787/2019-39, de interesse de Paulo Augusto Bernardes, na pauta. Foi aprovado pelos presentes, passando a integrar como o item 09. O processo n° 23070.017527/2019-63, item 8 da pauta, de interesse da Melque Henrique Lemes de Castro, teve parecer pelo deferimento do pedido e foi aprovado por unanimidade. O processo nº 23070.017787/2019-39, item 9 da pauta, de interesse de Paulo Augusto Bernardes teve parecer pelo deferimento do pedido e foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, passou-se as discussões sobre os processos de recurso contra decisão de indeferimento de solicitação de quebra de pré/co-requisitos. Fernanda convidou o conselheiro Jairo Menezes e Souza para leitura dos pareceres dos processos a ele atribuído. Jairo iniciou pelo processo nº 23070.003761/2019-11, item 10 da pauta, de interesse

de Yan de Pádua Castro Metsavath, que teve o parecer pelo deferimento do pedido. Não houve discussão. Colocada em votação, o parecer foi aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis, 5 (cinco) contrários e 2 (duas) abstenções. Em seguida, passou-se para o processo nº 23070.004575/2019-91, item 11 da pauta, de interesse de Giulya Lôbo Carneiro, que teve o parecer pelo deferimento do pedido. Não houve discussão. Colocada em votação, o parecer foi aprovado com 11 (onze) votos favoráveis, 6 (seis) contrários e 4 (quatro) abstenções. Em seguida, passou-se para o processo nº 23070+004070/2019-27, item 12 da pauta, de interesse de Aline Leite Peres, que teve o parecer pelo deferimento do pedido. Não houve discussão. Colocada em votação, o parecer foi aprovado com 11 (onze) votos favoráveis, 8 (oito) contrários e 2 (duas) abstenções. Em seguida, a Presidente Fernanda convidou o conselheiro Paulo Eduardo Gonçalves de Assis para leitura dos pareceres dos processos a ele atribuído. O mesmo iniciou pelo processo nº 23070.1403/2019-66, item 13 da pauta, de interesse de Deimison Henrique dos Santos Assunção, que teve o parecer pelo indeferimento do pedido. Não houve discussão. Colocada em votação, o parecer foi aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis, 3 (três) contrários e 2 (duas) abstenções. Em seguida, passou-se para o processo nº 23070.000538/2019-12, item 14 da pauta, de interesse de Ânella Camacho Sanches Naves, que teve o parecer pelo indeferimento do pedido. Não houve discussão. Colocada em votação, o parecer foi aprovado com 13 (treze) votos favoráveis, 4 (quatro) contrários e 4 (quatro) abstenções. Em seguida, Fernanda informou que o processo nº 23070.004223/2019-36, de interesse de Gilberto Teixeira Soares, item 15 da pauta, não será analisado pois ainda não foi emitido o parecer. Em seguida, a mesma convidou a conselheira Márcia Helena da Silva para efetuar a leitura do parecer do processo nº 23070.004043/2019, item 16 da pauta, de interesse de Matheus Henrique Morato de Moraes, que teve o parecer pelo indeferimento do pedido. Colocada em discussão, a conselheira Ana Larissa Dal Piva Argenta, reforçou que o pedido é de uma disciplina optativa e o que o mesmo pode cursá-la em outro semestre e que não prudente o estudante fazer a disciplina de concreto pretendido sem ter o armado. A conselheira Maria Rita pediu esclarecimento sobre as disciplinas optativas terem pré-requisitos. Henrique explicou que as optativas são de áreas específicas do conhecimento do aluno. Feitos os esclarecimentos, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado com 13 (treze) votos favoráveis, 5 (cinco) contrários e 2 (duas) abstenções. Em seguida, a Presidente convidou a conselheira Juliana Martins de Souza para efetuar a leitura do parecer do processo nº 23070.004418/2019-86, item 17 da pauta, de interesse de Amanda Mayara Campos Silva Andrade, que teve o parecer pelo indeferimento do pedido. Colocada em discussão, a conselheira Ana Marta esclareceu que o NDE é uma instância de consulta. Foi esclarecido também que quem aprova o pedido do estudante é o colegiado da unidade, consultando o NDE. Feitos os esclarecimentos, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado com 13 (treze) votos favoráveis, 5 (cinco) contrários e 2 (duas) abstenções. Em seguida, o servidor da COGRAD, Jean Tomáz da Silva, foi convidado para proceder a leitura do parecer do processo nº 23070.003096/2019-58, item 18 da pauta, de interesse de Gabriel Mendes de Menezes, visto que o relator do processo, o conselheiro Thiago Ribeiro Nunes, não se fazia presente. O parecer foi pelo indeferimento do pedido. Não houve discussão. Colocada em votação, o parecer foi aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis, 3 (três) contrários e 3 (três) abstenções. A Presidente verificou que o teto de horário da reunião já havia se esgotado e como a pauta ainda não havia terminado, e considerando a urgência da tratativa dos processos de aprovação de projetos pedagógicos de curso, a mesma informou que será convocada uma reunião extraordinária no dia 18 de junho de 2019 para fechamento da pauta. Todos concordaram. A presidente da reunião Fernanda encerrou as atividades às dezessete horas (17h), e eu, Francisco Vieira dos Santos, secretário substituto da Câmara Regional de Graduação lavrei a presente ata, que depois de lida, se julgada conforme e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Nascentes Da Cunha**, **Conselheiro**, em 10/07/2019, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Francisca De Matos**, **Conselheiro**, em 10/07/2019, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Simara Maria Tavares Nunes**, **Conselheira**, em 10/07/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Franceschini**, **Coordenador**, em 10/07/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Tavares Do Amaral**, **Conselheira**, em 10/07/2019, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael De Ávila Rodrigues**, **Conselheiro**, em 10/07/2019, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luiz Fernandes Barbosa**, **Conselheiro**, em 10/07/2019, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Débora Machado Corrêa**, **Conselheira**, em 10/07/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Laurita De Queiroz Bomdespacho**, **Conselheira**, em 10/07/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José De Lima Soares**, **Conselheiro**, em 10/07/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Pinheiro Zago**, **Conselheira**, em 10/07/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Helena Da Silva**, **Conselheira**, em 10/07/2019, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José Luis Solazzi**, **Coordenador**, em 10/07/2019, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Larissa Dal Piva Argenta**, **Conselheira**, em 10/07/2019, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Morita Barrado**, **Coordenador de Curso**, em 10/07/2019, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jairo Menezes E Souza**, **Conselheiro**, em 10/07/2019, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio De Souza Dias**, **Conselheiro**, em 10/07/2019, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Gonçalves De Assis**, **Coordenador de Curso**, em 10/07/2019, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcionilio Teles De Oliveira Silva**, **Conselheiro**, em 10/07/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de

outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Sheila De Carvalho Pereira Gonçalves**, **Conselheira**, em 10/07/2019, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Ferreira Belo**, **Presidenta**, em 10/07/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0713846** e o código CRC **AFE493C2**.

Referência: Processo nº 23070.019174/2019-36 SEI nº 0713846